



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 021/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 03 (três) diárias com pernoite aos vereadores e vereadora Joanis Pereira Ferreira, Julcimara Dall'Agnol dos Anjos, Rodinei Marcos Matiazzo, Alvino Nadir dos Santos e Cesar Ribeiro dos Santos de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas afim de participar de curso "Legislação de Interesse da Câmara Municipal" que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014, promovido UNIPÚBLICA, em Curitiba.

Boa Ventura de São Roque, em 21 de outubro de 2014.

Joanis Pereira Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente